

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 95/2010

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor público municipal Sr. **FARID ALMEIDA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **GARI**, avanço de quatro referências na tabela salarial, equivalente a 8% (oito por cento) por ter concluído o Ensino Fundamental e Médio através do CEEBJA, conforme consta no artigo 15, inciso III da Lei Municipal nº 002/2006.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se , Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos
14 dias do mês de maio de 2010.

MAURO PINTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal